



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 860 DE 10 AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
RUA ANTÔNIO LOPES CAVALCANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Dagmando Lopes Araújo**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 108, § 1º, I e seguintes da Resolução nº 018/2025, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO LOPES CAVALCANTE, a Rua paralela a Rua Euclides Simões e Rua 7 de Setembro, com final na Rua Geovane Soares Dantas no Bairro 25 de Janeiro em nosso município de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa de Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 10 de agosto de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador – Autor da Proposição